



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL


Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de março de 2015

OFÍCIO Nº 020/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº 1894/15  
Folha nº 2 de 11  
Data: 27.03.2015  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, em caráter de urgência, apresentada na 9ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 23 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de colocar pontos de ônibus com bancos”.

## JUSTIFICATIVA

O autor relatou que os moradores do Bairro Freitas Soares e Jardim das Acácias disseram que foram retirados os pontos de ônibus. O comércio quando pega um idoso na Rua das Indústrias empresta uma cadeira para que o mesmo possa sentar, por este motivo solicitou ao Executivo Municipal que estudasse a possibilidade de colocar os pontos de ônibus com bancos o mais rápido possível.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real